



# BITURUNA

## Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

### PROJETO DE LEI N.º 034/2026

**“Denomina *RUA LUIZ DE PAULA CASTILHO*, o logradouro público a ser denominado, localizado no Bairro São Francisco, Município de Bituruna - PR, e dá outras providências”.**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada ***RUA LUIZ DE PAULA CASTILHO*** o logradouro público, localizado no Bairro São Francisco, Município de Bituruna – PR, anteriormente denominado ***Rua Projetada 04***, conforme memorial descritivo em anexo encaminhado pela empresa responsável Placapar Empreendimentos pelo levantamento topográfico do croqui das ruas do loteamento residencial matrícula 7039.

**Art. 2º**- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013 e suas alterações, que disciplinam sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna – PR, em 11 de setembro de 2026.

BITURUNA CAMARA  
MUNICIPAL:01593635000102

Assinado de forma digital por BITURUNA  
CAMARA MUNICIPAL:01593635000102  
Dados: 2026.09.11 16:18:05 -03'00'

**Vereadores do Poder Legislativo Municipal**



# **BITURUNA**

## **Câmara Municipal**

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

### **JUSTIFICATIVA**

O logradouro ao qual se pretende denominar está localizado no Bairro São Francisco, e faz parte do arruamento urbano de acordo com a elaboração de mapas e memoriais destinado a denominação de logradouro público desenvolvido pelo Engenheiro Civil – Eduardo Henrique Krul – responsável pela Placapar Empreendimentos, conforme memorial descritivo em anexo para denominação apresentado a essa Casa de Leis.

No entanto, há a necessidade de estarmos efetuando a correta denominação desse logradouro junto ao loteamento residencial matrícula 7039, possibilitando assim aos possíveis proprietários de terreno que desejam construir ou já construíram nessa localidade efetuar os procedimentos de regularização junto as Companhias fornecedoras de Energia Elétrica, Água Potável e Correios.

Com isso, o presente projeto, visa corrigir essa situação, homenageando assim um cidadão biturunense, que colaborou para o desenvolvimento de nosso município.

Contando com o apoio e o voto favorável de todos os Nobres Colegas, assim estaremos readequando esse logradouro público municipal.



### **HISTÓRICO DE LUIZ DE PAULA CASTILHO**

Luiz de Paula Castilho foi um homem cuja história se entrelaça com a de Bituruna, terra onde nasceu, viveu, trabalhou e construiu suas raízes.

Nascido em 02 de março de 1944, filho de Silvano de Paula Castilho e Maria Marques da Trindade, dedicou grande parte de sua vida à profissão de mecânico do município, exercendo seu trabalho com responsabilidade, honestidade e dignidade até sua aposentadoria.

Ao lado de sua esposa, Veronica Olegário Castilho, construiu uma família sólida, sendo pai de Silmara, Rosangela, Elisangela, Rudinei, Luciana, Rodrigo e da querida Simone, in memoriam. Aos filhos, deixou como maior legado os valores do caráter, da coragem, do respeito, do amor à família e do trabalho.

Homem simples e dedicado, Luiz conquistou o carinho e o respeito de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Em 26 de dezembro de 2009, partiu, deixando saudade e muitas lembranças. Mas seu exemplo permanece vivo no coração de sua família e de seus amigos.